



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 166/GP/TRT 19ª, DE 1º DE ABRIL DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PROAD nº 5.653, de 15/10/2019,

Considerando a redistribuição do servidor abaixo identificado para o Quadro de Pessoal deste Tribunal, concretizada por meio do Ato TRT 7ª nº 40, de 24/03/2020 c/c o Ato nº 32/GP/TRT 19ª, de 25/03/2020, publicados no Diário Oficial da União nº 63 (pág. 83 e 84), de 1º/04/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. **Manter** a lotação do servidor **Gláucio Gil de Andrade Barreira**, Técnico Judiciário, na Vara do Trabalho de Penedo/AL

Art. 2º. **Manter** o servidor na função comissionada de Oficial Especializado, de nível FC-3, na Vara do Trabalho acima mencionada.

Art. 3º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado
ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente

Publicada no D.O.U. e BI nº 4 de
03/04/2020.